



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11705/GP/2019
04 de junho de 2019

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
NOEMIA DE CASTRO SOUZA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **NOEMIA DE CASTRO SOUZA**, matrícula nº 768, cargo de Copeira/Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 26/01/2009 à 25/01/2014 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 01/07/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 04 de junho de 2019.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11705, de 04 de junho de 2019, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

06/06/2019, pág. 55 nº 2474. Jaru/RO, 06/06/2019.

Amanda Machado